



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 7/96

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 27 de Março de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Concurso público nos termos do artº 48º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro - Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas - Abertura de propostas**
2. **Filarmónica Popular Manteiguense**
3. **Lavadouro de Lãs de Manteigas**
4. **Hotel da Fonte Santa**
5. **Concessão de Subsídios:**
  - **Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria**
6. **Nomeação dos representantes do Município às Assembleias Gerais da Associação de Municípios da Cova da Beira**
7. **Aquisição de uma parcela de terreno no Caminho das Regadas ao município António Soares Tacanho**
8. **Ofício dos delegados da Associação de Comerciantes de Manteigas**
9. **Inauguração da Escola C+S e Centro de Férias da Sicó**
10. **Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas - pedido de participação para equipamento da Escola Acção 1.3 medida 1**
11. **Autos de Medição.**
12. **Apreciação e deliberação da Conta de Gerência e Relatório de Actividades do Ano Económico de 1995.**
13. **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Concurso público nos termos do artº 48º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro - Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas - Abertura de propostas**

Na sequência da deliberação camarária de 10 de Janeiro último, foi aberto concurso público para adjudicação da empreitada referenciada em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no Diário da Republica nº 26, III Série, de 31 de Janeiro do corrente ano.

Expirado o prazo da validade do concurso, que terminou em 14 do mês em curso, foram recebidas na Secretaria Municipal seis propostas dos seguintes concorrentes, relacionadas pela ordem da sua entrada:

António José Saraiva, com sede em Vilar Formoso;  
Martinho & Martinho, Lda, com sede Seia;  
Albino & Inácio, com sede em Pinhel;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António José Baraças, com sede em Souropires - Pinhel;  
Constrobil, com sede no Fundão; e

Adriano Luz Duarte Balaia, com sede na Guarda.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público para a abertura das propostas, foram as mesmas presentes a esta Reunião.

Assim, sendo a hora marcada, e após o Senhor Presidente da Câmara ter saudado os presentes e em especial os representantes das firmas concorrentes e de lhes agradecer o interesse manifestado pelo Concurso em apreço, foi dado início ao acto público do concurso, com a leitura do anúncio do concurso da empreitada ( N.º1 do Art. 82º do D.L. 405/93, de 10/12 ).

Passou-se em seguida à fase de abertura dos sobrescritos exteriores que haviam sido recebidos pela ordem que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal, enviados pelos concorrentes já referenciados, tendo sido elaborada a lista.

De cada um dos sobrescritos foram então retirados os outros dois que cada um continha, ou seja, o que referia conter os “Documentos” e aquele outro que dizia conter a “Proposta”, todos devidamente colados e lacrados.

Uma vez separado estas duas espécies de sobrescritos, procedeu-se à abertura dos que continham os documentos, também pela ordem que foram recebidos.

Pelo Senhor Presidente foi então interrompida a reunião pública para a Câmara apreciar, em reunião secreta, toda a documentação apresentada pelos concorrentes, tendo após isso sido retomada a reunião pública.

O Senhor Presidente informou os presentes que, depois da análise feita aos documentos, a Câmara tinha deliberado por unanimidade admitir ao concurso todos os concorrentes.

De acordo com o art. 89º do D.L. nº 405/93, de 10/12, foram abertos os invólucros, com a designação de “Propostas” que depois de rubricadas pelo Executivo, foi feita a sua leitura pública (Art. 90º, nº1, do D.L. nº 405/93, de 10/12) cujos valores apresentados são os seguintes:

António José Saraiva .....	110.044.727\$00
Martinho & Martinho .....	137.894.098\$00
Albino & Inácio .....	102.608.177\$50
António José Baraças .....	103.098.186\$00
António José Baraças (Proposta condicionada).....	113.098.186\$00
Constrobil .....	132.691.779\$00
Adriano Luz Duarte Balaia.....	104.773.822\$00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir as propostas das firmas António José Saraiva, Martinho & Martinho, Lda, Albino & Inácio, António José Baraças, Constrobil e Adriano Luz Duarte Balaia.

O Senhor Presidente informou os concorrentes que as propostas poderão ser examinadas durante cinco dias úteis, a contar de hoje e durante as horas normais de expediente na Secretaria da Câmara Municipal.

Mais foi deliberado pela Câmara Municipal, também por unanimidade, que as propostas deveriam ser objecto de análise e estudo por parte do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.

Por último o Senhor Presidente deu por findo o acto público do presente concurso.

Estas deliberações, referenciadas em epígrafe, foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Filarmónica Popular Manteiguense**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Com as alterações de fachada recomendadas pela Câmara Municipal ao estudo prévio apresentado, bem assim como o desvio do pilar para permitir maiores espaços na zona de armazém e ainda com as mudanças de pequenos pormenores interiores recomendados pela própria Filarmónica, foi presente o projecto para a sede da Musica Nova. Antes desta reunião foi o projecto posto à consideração do Sr. Eng. Rebelo, dos Serviços Técnicos desta Autarquia e do Sr. Arq. Saraiva para darem o seu parecer. O Sr. Eng. Rebelo nada opôs mas o Sr. Arq. Saraiva era do parecer que o edifício fosse mais chegado para baixo, isto é, mais para o limite do terreno, no lado poente. Com estes pareceres e após análise dos prós e dos contras, considerou a Câmara Municipal, que por razões várias, este novo edifício deveria situar-se o mais possível junto ao prédio existente e de difícil aquisição para a Câmara, local indicado pelo Executivo em Agosto/Setembro de 1995. Concluiu-se também que a mudança para outro local implicaria custos acrescidos e mais tempo de espera.

Tendo tudo isto em consideração, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o processo fosse instruído em todas as peças necessárias ao seu licenciamento.

### **Lavadouro de Lãs de Manteigas**

No seguimento da deliberação de 13 do corrente mês, e tendo em consideração que as soluções apresentadas pelo estudo elaborado pela Egiconfor, apontavam para valores na ordem dos 46.500 contos a solução I, 43.500 contos a solução II e a solução III para 8.500 contos, os administradores da empresa optaram pela solução III.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra informou o Executivo que já conseguiu da parte dos administradores de Matos Cunha autorização para a fossa séptica mais a lagoa de macrófita ser implantada no primeiro lameiro, por um preço simbólico de 100\$00 mensais, desde que possam no futuro fazer a ligação dos esgotos das casas que possuem em São Gabriel a essa lagoa/fossa.

Mais informou o Senhor Vereador que aquela lagoa macrófita poderia servir para absorver a saída da ETAR de Manteigas, melhorando assim substancialmente a qualidade do efluente lançado ao Rio Zêzere.

### **Hotel da Fonte Santa**

Foi presente o ofício da firma Botelho Pereira, Lda, datado de 19 do corrente mês de Março, sobre o estudo prévio do Hotel da Fonte Santa.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como proceder à sua publicação.

### **Concessão de Subsídio:**

#### **• Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria**

Foi presente o ofício datado de 15 do corrente mês, do Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, solicitando a comparticipação desta Câmara Municipal para a construção de uma divisória na sala onde funciona o ensino especial.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 45.500\$00 (quarenta e cinco mil e quinhentos escudos).

### **Nomeação dos representantes do Município às Assembleias Gerais da Associação de Municípios da Cova da Beira**

Foi presente a proposta de nomeação dos representantes da Câmara Municipal de Manteigas nas Assembleias Gerais da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como representantes efectivos o Senhor Vereador José Abrantes Serra e o Senhor Vereador António da Cunha Direito e como suplente, que substituirá os efectivos nos seus impedimentos, o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Aquisição de uma parcela de terreno no Caminho das Regadas ao município António Soares Tacanho**

Foi presente pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra uma proposta de aquisição de uma parcela de terreno e uma noqueira que nela se encontra, pertencente ao Senhor António Soares Tacanho.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do referido terreno e da noqueira pelo valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) e proceder à respectiva liquidação.

### **Ofício dos delegados da Associação de Comerciantes de Manteigas**

Foi presente o ofício nº 579/15-CD desta Câmara, dirigido aos Delegados da Associação dos Comerciantes de Manteigas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Inauguração da Escola C+S e Centro de Férias da Sicó**

Dado que a Escola C+S e o Centro de Férias da Sicó já estão concluídos e em funcionamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar para o mês de Junho a inauguração oficial destes equipamentos e proceder aos convites das diversas entidades.

### **Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas - pedido de participação para equipamento da Escola-Acção 1.3 medida 1**

Foi presente o ofício nº 1509 da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, solicitando a participação da Câmara Municipal para financiamento de equipamento da Escola-Acção 1.3 medida 1.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na qualidade de entidade promotora, financiar com 50% do custo, que importa na quantia de 614.596\$00 (seiscentos e catorze mil quinhentos e noventa e seis escudos)

### **Autos de Medição.**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 10/96, referente à empreitada de Reestruturação e Modernização Administrativa dos serviços da Câmara Municipal de Manteigas, adjudicada à firma Dicrafel, Lda, da quantia de seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e um escudos (658.881\$00).

Auto nº 11/96, referente à empreitada de Reestruturação e Modernização Administrativa dos serviços da Câmara Municipal de Manteigas, adjudicada à firma Dicrafel, Lda, da quantia de oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro escudos (89.494\$00).

### **Apreciação e deliberação da Conta de Gerência e Relatório de Actividades do Ano Económico de 1995.**

Pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, foi apresentada a Conta da Câmara Municipal relativa à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1995, elaborada de acordo com as instruções emanadas do Tribunal de Contas, insertas no suplemento à 1ª Série do Diário da República nº 261/85, de 13 de Novembro e Resolução nº 1/92, publicada no Diário da República, II Série, nº 204, de 4/9/92.

Analisada a referida conta verifica-se o seguinte apuramento:

Receita:

Saldo da Gerência anterior:

Em numerário:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De dotações orçamentais.....	29.448.943\$00
De operações de tesouraria .....	<u>6.284.656\$00</u>
Total .....	35.733.599\$00
Receitas Orçamentais cobradas em 1995 .....	516.952.637\$00
Entradas de Fundos-Operações de Tesouraria .....	<u>29.370.857\$00</u>
Total da Receita .....	582.057.093\$00
(Quinhentos e oitenta e dois milhões cinquenta e sete mil e noventa e três escudos)	
Despesa:	
Despesas orçamentais pagas em 1995 .....	545.295.089\$50
Saídas de fundos por Operações de Tesouraria.....	<u>27.224.808\$00</u>
Total da Despesa .....	572.519.897\$50
(Quinhentos e setenta e dois milhões quinhentos e dezanove mil oitocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos)	
Saldo que transita para a gerência de 1996.....	9.537.195\$50
sendo:	
Em numerário	
De Dotações Orçamentais .....	1.106.190\$50
De Operações de Tesouraria .....	8.430.705\$00

De seguida o Senhor Presidente, apresentou o Relatório de Actividades, que foi objecto de apreciação e ponderação por parte do Executivo.

Tudo visto, conferido e ponderado e considerando que todas as despesas são legalmente justificáveis e de interesse municipal e estão devidamente documentadas e não excedem as dotações orçamentais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, dos Senhores Presidente da Câmara, Vereador José Abrantes Serra e Vereador José Manuel Saraiva Cardoso e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito:

1º Aprovar a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e cinco e considerar quite com o Município o respectivo Tesoureiro. A referida conta que aqui, para os devidos efeitos legais, se considera por integralmente reproduzida, ficará arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo.

2º Para os efeitos dos nºs. 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, remeter exemplares da Conta de Gerência ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes Membros da mesma Assembleia.

3º Nos termos do nº 3 do artigo atrás citado, remeter, até final do próximo mês de Maio, este documento ao Tribunal de Contas, com cópias ao Ministério do Planeamento e Administração do Território e à Comissão de Coordenação da Região Centro.

4º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Sobre este assunto o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

“Consagrava uma vez mais a Conta de Gerência de 1995 a atribuição da remuneração por inteiro ao Sr. Presidente da Câmara. Não me tendo sido provada a desvinculação do cargo de gerente de uma das três firmas comerciais de que o Senhor Presidente da Câmara, afirmou no início do mandato ser sócio gerente, considero estar ferida de ilegalidade a remuneração por inteiro que a Conta de Gerência consagra. Não tendo a Inspecção Geral de Administração do Território - IGAT até ao momento produzido qualquer conclusão sobre o esclarecimento desta questão, que em Maio de 1995 tive oportunidade de colocar ao senhor Inspector Dr. Manuel Gonçalves da Silva, não me



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

resta outra alternativa do que não dar o meu voto favorável à Conta de Gerência de 1995.

Relativamente ao Relatório de Actividades considero que o mesmo não justifica minimamente os desvios verificados de incumprimento em relação ao Plano de Actividades.

Não é aceitável referir que as receitas de capital se quedaram em 57.5% do valor previsto em orçamento, por total responsabilidade da Administração Central. Das duas uma; ou as receitas previstas não tinham suporte credível e apenas foram inscritas para dourar o orçamento, ou não houve o empenhamento necessário para levar a bom termo as candidaturas apresentadas.

Não é sustentável que a Administração Central, tenha deliberadamente penalizado a Câmara de Manteigas, tanto mais que havia sintonia política com a força maioritária do Concelho.

Por tal razão não me é também possível votar favoravelmente o Relatório de Actividades.

Voto assim contra o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 1995.”.

O Senhor Vereador António da Cunha Direito apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra o Relatório de Actividade e Conta de Gerência por não ter sido sequer iniciado o processo do Largo da Liberdade, para o qual o orçamento de 1995 previa uma aplicação financeira de 20.000 contos.

Sendo este um projecto estratégico para a Vila não só nos planos social e cultural mas também no económico, era de toda a conveniência que o respectivo processo tivesse sido assumido e conduzido com toda a determinação, uma vez que se antevê alguma complexidade nas negociações a levar a cabo com as diversas entidades e pessoas.

O processo não anda se não for impulsionado e acompanhado e neste momento há já um atraso considerável resultante de ausência de empenhamento na sua concretização.

Quero contudo apresentar o meu desejo sincero para que na apresentação do relatório de 1996 possa tomar diferente posição, quiçá de congratulação pelo esforço dispendido e resultados conseguidos.”.

Seguidamente foi dado a conhecer, através de documento escrito, pelo Senhor Presidente, ao Executivo camarário que o inspector, Dr. Manuel Gonçalves da Silva, pronunciou-se no sentido de que “...Não se me afigura que o actual Presidente da Câmara tenha incorrido em acumulação ilegal de funções.”

### **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 4/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

#### **Pedidos de Cotação:**

Foi presente o pedido de cotação a seguir designado, tendo a Câmara Municipal observado as formalidades legais no que respeita à abertura da proposta a seguir descrita:

#### **Pedido de cotação nº 10/96 - Betão pronto;**

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as três firmas da especialidade a saber:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Betecna, com sede em Rio Maior; Betazul, com sede na Guarda e Coprena, com sede no Fundão, conforme o nosso ofício nº 437/57, datado de 28 de Fevereiro.

Das firmas referidas, duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Betecna, com o preço de 12.000\$00/m<sup>3</sup> para betão B25/25 Plástico, 12.600\$00/ m<sup>3</sup> para B25/25 Muito Plástico, 1.100\$00/m<sup>3</sup> bombeado e 9.000\$00 pela deslocação da Bomba.

- Betazul, com o preço de 14.814\$00/m<sup>3</sup> para betão B25/25 Plástico, 15.579\$00/ m<sup>3</sup> para B25/25 Muito Plástico, 1.305\$00/m<sup>3</sup> bombeado e 11.250\$00 pela deslocação da Bomba.

Estes preços são acrescidos do IVA a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de betão pronto à firma Betecna, pelos preços a seguir designados: 12.000\$00/m<sup>3</sup> para betão B25/25 Plástico, 12.600\$00/ m<sup>3</sup> para B25/25 Muito Plástico, 1.100\$00/ m<sup>3</sup> de betão bombeado e 9.000\$00 pela deslocação da Bomba. Estes preços são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **Escola Primária da Vila - fotocópias**

Foi presente o ofício da Escola Primária da Vila, enviando a estimativa do número de fotocópias a tirar durante o ano em curso.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra do Senhor Vereador José Abrantes Serra e do Senhor Vereador António da Cunha Direito, entregar até 48 resmas de papel à Escola.

O Senhor Vereador António da Cunha Direito apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra o pedido do Senhor Director da Escola Primária, porque acho que há uso e abuso de fotocópias, que atendendo aos seus custos financeiros e logístico não corresponde à eficácia pedagógica que se pretende no sentido de preparar o aluno do ensino básico com os conhecimentos fundamentais e que são a leitura, a escrita e operações aritméticas, o conhecimento da realidade física, social e cultural do mundo à sua volta, uma perspectiva de vida em sociedade e o respeito pelas normas de cidadania.

Por outro lado esta quantidade exagerada de papel vai contribuir a prazo mais ou menos curto para aumentar o volume de resíduos que é hoje um problema das administrações e para a resolução do qual todos os cidadãos deverão contribuir de maneira empenhada e responsável, quer reduzindo quer reutilizando e procurando as vias de reciclagem dos materiais usados no dia a dia.

Numa altura em que se está a formar aqueles que hão-de ser os futuros profissionais e dirigentes deste país, dever-se-ia fazer uma profunda reflexão sobre os processos seguidos, privilegiando o uso de papel reciclado, o caderno, o lápis para o desenvolvimento da criatividade e imaginação e do equipamento tradicional e os livros adoptados uma vez que contêm todos os elementos que o mestre deve explorar da maneira mais conveniente no sentido da obtenção máxima eficácia pedagógica.”

### **Pousada de São Lourenço - orçamento para colocação de candeeiros**

Foi presente o ofício nº 91 da Pousada de São Lourenço, datado de 15 do corrente mês, sobre o assunto em epígrafe.

Após a Câmara Municipal ter tomado conhecimento, deliberou, por unanimidade que se tiver de haver alteração os custos sejam suportados pela Pousada.

### **Escola Primaria da Vila - vedação**

Foi presente o ofício nº 1823 da Escola Primária da Vila sobre a insegurança das instalações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após tomar conhecimento do conteúdo do ofício e de ter sido analisado o problema, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à colocação da vedação, em rede.

### **Processo de Contra-Ordenação**

Foi presente o processo de Contra-Ordenação nº 5, acompanhado da respectiva informação.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a aplicação da coima por não ser da zona de jurisdição do Concelho de Manteigas.

### **Associação de Municípios Ecorraia**

Foi presente o ofício da Associação de Municípios Ecorraia, datado de 14 do corrente mês, sobre um projecto de tratamento de resíduos sólidos.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não integrar esta Associação pelo facto de já pertencer à Associação de Municípios da Cova da Beira.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 5/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "01.03.08" aprovou a alteração proposta no montante de cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de dezanove milhões cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos (19.123.554\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro escudos (48.959.954\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe

de Repartição que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---